

# ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.42

Data: 12/06/2023

Hora: 13:52

Portaria nº 1029/2023

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 1276/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6903 de 2020, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **JOÃO ODILOMAR CHAGAS NUNES**, matrícula 34711, cargo de Operário, padrão 2, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 23/09/2021, inativado conforme Portaria nº 1133/2012, retificado por Portaria nº 1694/2013, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 471,22**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **MARIA ELENA SOSA DENIZ**, cônjuge, a contar de 23/09/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 471,22.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 12/06/2023.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0C2-4736-83F2-7F56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/06/2023 13:32:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E0C2-4736-83F2-7F56>